



CONGRESSO NACIONAL

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 27/03/2012 às 17:43

Matr: 47263

MPV 562

00068

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
27/03/2012

Medida Provisória nº 562 de 20 de março de 2012

Autor
Deputado Valmir Assunção – PT/BA

Nº do Prontuário

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. ☒ Aditiva 5. Substitutivo Global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

INCLUI-SE O SEGUINTE ARTIGO ONDE COUBER.

ARTIGO X

OS RECURSOS DESTINADOS NO ÂMBITO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR À EDUCAÇÃO DO CAMPO, DEVERÃO SER PRIRITARIAMENTE DESTINADOS A ÁREAS DE ASSENTAMENTO DE REFORMA AGRÁRIA E COMUNIDADES TRADICIONAIS.

JUSTIFICAÇÃO

NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO NO CAMPO, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS E OS ASSENTAMENTO DE REFORMA AGRÁRIA SÃO OS LOCAIS COM MAIOR NÚMERO DE DEMANDANTES DA EDUCAÇÃO NO CAMPO. SENDO NECESSÁRIA A PRIORIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS E OU CENTROS DE EDUCAÇÃO COM A MAIOR PROXIMIDADE DAS MORADIAS, EVITANDO ASSI M A EVASÃO ESCOLAR.

PARLAMENTAR

